Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2026, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos dezenove dias do mês de maio de 2026, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Sérgio Gomes dos Santos faltou e justificou sua falta. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Sérgio Gomes dos Santos por motivo de viagem a trabalho; ato n° 002/2026 do presidente da Câmara, que "cria a Comissão Permanente de Turismo e Cultura"; pareceres 012/2026, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas favoráveis ao projeto de lei 1.655/2026 que, "Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; pareceres 013 e 001/2026, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Contas e de Cultura e Turismo favoráveis ao projeto de lei 1.656/2026 que, "Dispõe sobre a instituição e aprovação do Plano Municipal de Turismo do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal e o

requerimento n° 029/2026, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente consultou o Plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia da Sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados. Os pareceres 012/2026, das comissões de constituição, justiça e redação final e de finanças, orçamento e contas, favoráveis ao projeto de lei 1.655/2026 que, "dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da secretaria municipal de saúde do município de bom jesus da lapa, estado da bahia, e dá outras providências", de autoria do poder executivo municipal, foram aprovados por 13 votos favoráveis e 01 voto contrário do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho. Os pareceres 013 e o 001/2026, das comissões de constituição, justiça e redação final; de finanças, orçamento e contas e de cultura e turismo, favoráveis ao projeto de lei 1.656/2026 que, "dispõe sobre a instituição e aprovação do plano municipal de turismo do município de bom jesus da lapa, estado da bahia, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências", de autoria do poder executivo municipal, foram aprovados por unanimidade. A seguir, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consultar o Plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fossem colocados em discussão e votação os projetos de lei que obtiveram seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado unanimidade o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.655/2026 que, "Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por 13 votos favoráveis e 01 voto contrário do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho e o projeto de lei 1.656/2026 que, "Dispõe sobre a instituição e aprovação do Plano Municipal de Turismo do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para o quadriênio 2026-2029, e dá

outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir o senhor presidente consultou o Plenário no sentido de dispensar o prazo regimental para a convocação de sessão extraordinária a fim de convocar uma Sessão Extraordinária nesta data com a finalidade de deliberar sobre a segunda e última discussão e votação dos Projetos de Lei que foram aprovados em primeira votação nesta sessão, por se tratarem de matéria de urgência e de interesse público relevante. Todos os vereadores foram favoráveis à convocação de uma sessão extraordinária. Logo após, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária a realiza-se nesta data. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em dezenove de maio de dois mil e vinte e seis.